

LEI Nº 125/98  
DE 05 DE NOVEMBRO 1998

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA OLAVO DA COSTA MOREIRA, o Logradouro Público conhecido como rua “G”, localizado no desmembramento Oswaldo Rodrigues, que faceia com as quadras 6, 7 e 11, Bairro São Miguel, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de novembro de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -